

PORTARIA 122/2008/CAV

ALTERA OS TERMOS DA PORTARIA 117/2008/CAV.

Adil Knackfuss Vaz, Diretor Geral do CAV/UDESC, no uso de suas atribuições, e conforme decisão do Conselho de Centro, Processo 7232/2008:

RESOLVE:

1 – Alterar os termos da Portaria 117/08/CAV, de 08/10/2008, que aplicou pena de suspensão ao acadêmico ***Felipe Pereira Gonçalves, matrícula nº 312020415***, transformando a suspensão em advertência por escrito.

2 – Conceder ao acadêmico cômputo de presença nos dias em que assistiu às aulas como ouvinte e dando-lhe direito de realização das avaliações que ocorreram neste período.

3 – Determinar que cópia desta Portaria seja enviada ao endereço residencial do acadêmico, para conhecimento dos pais ou responsáveis.

4 – Determinar que cópia desta Portaria seja arquivada na pasta individual do acadêmico para conhecimento.

5 – Publique-se para conhecimento.

Lages, 05 de novembro de 2008.

Adil Knackfuss Vaz
Diretor Geral CAV/UDESC